

01.732.166/0001-65, DAMAVI Engenharia e Construções Ltda, CNPJ, 17.871.137/0001-14, DPT Engenharia, CNPJ 34.730.331/0001-07, DEKTON Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 06.297.348/0001-79, porém somente as empresas **DAMAVI Engenharia e Construções Ltda e DEKTON Engenharia e Construção Ltda** apresentaram os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS – HABILITAÇÃO**.

No horário estabelecido apresentaram envelope **PROPOSTA DE PREÇOS – HABILITAÇÃO** as empresas: **ALABASTRO Construções e Terraplanagem Ltda.-EPP, CNPJ 15.049.818/0001-76, DAMAVI Engenharia e Construções Ltda, CNPJ, 17.871.137/0001-14 e DEKTON Engenharia e Construção, CNPJ 06.297.348/0001-79.** A empresa **ALABASTRO** manifestou interesse em participar apresentando a documentação exigida no item 2.1.2. do Edital.

Foram concedidos 15 minutos para que as empresas se fizessem representar, sendo que somente a empresa **DAMAVI Engenharia e Construções Ltda, CNPJ, 17.871.137/0001-14** se fez representar pelo **Senhor LUIZ AUGUSTO CERIGOLA, CPF 952.704.008-63,** tendo a Comissão declarada aberta a sessão.

Fica consignado na presente Ata que as referidas empresas efetuaram vistoria ao local objeto da licitação, condição sine qua non para participação, conforme documentos que serão juntados posteriormente ao processo eletrônico elencado acima.

Assim sendo a COMISSÃO procedeu a análise sob o aspecto formal e externo do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS – HABILITAÇÃO** das licitantes, constatando-se sua regularidade. Sem qualquer oposição, a COMISSÃO determinou a abertura do Envelope, apurando-se a conformidade de seu teor.

Os(as) representante(s) do setor técnico analisou(aram) e examinou(aram) as propostas e o **ANEXO II - Planilha de Orçamento** das participantes do certame.

Conforme manifestação do setor técnico competente quanto à exequibilidade e compatibilidade dos preços com os preços praticados no mercado, a **COMISSÃO DECIDE CLASSIFICAR, provisoriamente, todas as propostas apresentadas por atenderem na íntegra as exigências estabelecidas no Edital, segundo o critério de julgamento de menor preço global na seguinte conformidade: 1º) DAMAVI Engenharia e Construções Ltda, CNPJ, 17.871.137/0001-14, pelo valor de R\$ 116.988,36 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), 2º) ALABASTRO Construções e Terraplanagem Ltda.-EPP, CNPJ 15.049.818/0001-76, pelo valor de R\$ 127.307,34 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos) e 3º) DEKTON Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 06.297.348/0001-79 pelo valor de R\$ 140.956,88 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**

A COMISSÃO, então, passou ao exame dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados nos termos das exigências contidas no Edital.

A Comissão, analisando formalmente os documentos das três empresas classificadas provisoriamente, verificou que a empresa **DEKTON Engenharia e Construção Ltda** descumpriu o contido no item 6.1.2.1., em que pese que: "... a documentação deverá ser apresentada no final com o Termo de Encerramento, no qual declare o número de folhas da pasta, assinado pelo representante constituído..." sendo a mesma declarada **DESCLASSIFICADA** do certame.

A representante da área técnica, analisando os Atestados de Capacidade Técnica da empresa **DAMAVI Engenharia e Construções Ltda,** verificou que o item 13.02.04 - ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ solicitado no orçamento, não foi contemplado em nenhum dos Atestados apresentados pelo licitante, ferindo o item 6.6.9 do Edital.

Foi dada a palavra ao Senhor **LUIS AUGUSTO CERIGOLA, representante da DAMAVI Engenharia e Construções Ltda,** que mencionou que a Comissão deveria aceitar e considerar apto os atestados apresentados, argumentado que a execução dos pisos apresentados nos Atestados é tecnicamente superior ao solicitado no orçamento constante do Edital.

Em consequência, foram analisados os documentos da segunda mais bem classificada, **ALABASTRO Construções e Terraplanagem Ltda.-EPP,** verificando que os itens 11.02.29 - AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE, 09.07.60 - PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2" e 09.07.08 - PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CAIXA 4"X4" não constam do Atestados apresentados pela licitante, ferindo o item 6.6.9 do Edital.

Analisadas as Planilhas de Orçamento das empresas **DAMAVI Engenharia e Construções Ltda e ALABASTRO Construções e Terraplanagem Ltda.-EPP,** constatou-se erros de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, os quais foram saneados de acordo com o item 7.12 B do Edital e cuja planilha de cálculo efetuado pela Comissão será anexa ao processo administrativo.

Assim sendo e com base no todo processado a **COMISSÃO DECIDE: DESABILITAR todas as empresas participantes.**

Para regular prosseguimento do certame deverá ser publicado no DOC extrato da presente Ata para ciência dos interessados e abertura de prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no item VIII do Edital.

Nada mais havendo a tratar, indagou-se aos presentes sobre a vontade de manifestação, ao que todos responderam negativamente. Ninguém desejando fazer uso da palavra foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

NILZA VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA	Presidente
MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MACEDO	Responsável pela Área Técnica
SILVANA AUGUSTO ALHO	Responsável pela Área Financeira
POMPILIO LUIS PEREIRA	Membro da Comissão
DAIANE LOURENÇO DE SOUZA	Membro da Comissão
ADRIANA CREMON BILA	Membro da Comissão
Senhor LUIZ AUGUSTO CERIGOLA	
CPF 952.704.008-63	Representante da DAMAVI Engenharia e Construções Ltda

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

COMUNICADO DE ABERTURA

Processo SEI nº 6060.2020/0001664-3
Licitação: Carta Convite
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
A Subprefeitura Vila Prudente, COMUNICA aos interessados que está aberta a licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 03/SUB-VP/2020, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPREESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA ORLÂNDIA, COM EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, INSTALAÇÃO DE BANCOS, MESAS DE JOGOS E APARELHOS DE GINÁSTICA PARA TERCEIRA IDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. ENDEREÇO: ENTRE AVENIDA DR. FRANCISCO MESQUITA X ACESSO PARA RUA JOÃO AFONSO – VILA PRUDENTE

Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO - Anexo III e CROQUI – Anexo IV do Edital.

As empresas interessadas em participar do certame deverão efetuar vistoria prévia, no local de execução do objeto por meio do seu responsável técnico, apresentando, para tanto, em papel timbrado, a Declaração de Vistoria - Anexo VI.

O caderno de licitação composto de Edital e Anexos poderá ser adquirido mediante "download" na página http://e-negocioscidade.sp.gov.br. Em virtude da pandemia mundial de COVID-19, não haverá possibilidade de obtenção do Edital nas dependências físicas da Subprefeitura Vila Prudente.

As empresas convidadas ficam dispensadas da apresentação de registro cadastral.

Entrega dos envelopes até o dia 09/10/2020 às 09h30min, impreterivelmente.

Abertura Pública no dia 09/10/2020 às 10h00min, no Auditório Mario Covas, na Subprefeitura Vila Prudente, na Avenida do Oratório, 172 – Jd. Independência – São Paulo.

PROCESSO Nº 6060.2020/0001292-3

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2020/0001292-3
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, PARA A SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I

I – À vista dos elementos constantes no processo nº 6060.2020/0001292-3, com fundamento no artigo 49, caput da Lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02, e pela competência delegada por meio da Lei Municipal 13.399/02, **REVOGO a Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SUB-VP/2020,** que tem por objeto, a aquisição de 600 (seiscentos) metros de madeira tipo Ripa, 05x1,5cm (comprimento mínimo p/ fornecimento 3m), 600 (seiscentos) metros de madeira tipo Sarrafo, 05x2,5cm (comprimento mínimo p/ fornecimento 3m), e 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros de madeira tipo Tábua, 25x2,5cm (comprimento mínimo p/ fornecimento 3m), por razões de interesse público, bem como, em virtude da superveniência de celebração de Ata de Registro de Preços Nº 14/SMSUB/COGEL/2020, disponibilizada em 22 de setembro de 2.020, a qual tem por objeto o fornecimento de madeiras brutas e chapas de madeira compensada às Subprefeituras do Município de São Paulo e SPUA, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 024/SMSUB/COGEL/2020, a fim de atender à demanda da Municipalidade, e demais justificativas consignadas nos autos.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017546-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: CLAYTON DE LIMA PRACHESQUI (CPF nº 155.234.348-09), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de OFICINA DE ALEGRIA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.180.270/0001-24.

Objeto: Intervenção Artística - Bloquinho - Bloquinho - Mês das Crianças.

Data / Período: de 13/10/2020 a 15/10/2020, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 40 minutos. Numero de integrantes :6.

Local: SAICAs (abertos).

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 52.852/2020 (033863563).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Juliana Brandão, RF 880.291.2 e, como substituto, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110-5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0018200-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÊS DO HIP HOP 2020 (033627519), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (033627525), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ridson Mariano da Paixão (CPF nº 327.708.528-76), nome artístico "Duguetto Shabazz", conforme a Declaração de Exclusividade (033627518), por intermédio da sociedade empresária ANGEL ARTES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.434.722/0001-50.

OBJETO: Espetáculo Musical Duguetto Shabazz - Mês do Hip Hop 2020 Online.

DATA: 02/10/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL VINCULADO : Online - CEU Vila do Sol.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00 - unidade executora 25.10, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 20.889/2020 (033720351).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017640-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos

16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADOS:
•Jefferson Faria da Silva (CPF nº 314.163.028-32), nome artístico "Ckatriz";
•Rogério Rodrigues (CPF nº 264.223.638-26). nome artístico "R.mc";
•Sandro Vicente da Silva (CPF nº 257.299.168-33), nome artístico "DJ7";
•Wesley Relison de Andrade (CPF nº 334.424.718-26);
•Jorge Rodrigues Ferreira (CPF nº 220.300.138-03);
•Silvio Ricardo de Souza (CPF nº 288.530.818-49), nome artístico "Noturno";
•Rinaldo Emílio de Andrade (CPF nº 105.305.518-88), nome artístico "Rinea BV"; e
•Marinaldo Freitas da Silva (CPF nº 296.791.568-85, nome artístico "Mano Mari",
conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de R O D PRODUTÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.285.386/0001-11.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Transmissão online-Mês do Hip-Hop 2020 - Ckatriz Lado Leste, R.mc Lado Leste, Só D Manos, A Base da Fé, Mano Cobra, Beco Zero Onze, Rinaldo Emílio de Andrade, Mano Mari Moro (3xM).

DATA/PERÍODO: de 03/10/2020 a 30/10/2020, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CEU Azul da Cor do Mar (CEU), CEU Parque Veredas (CEU), CEU Tres Pontes (CEU), CEU Jambreiro – José Guilherme Gianetti (CEU), CEU Tres Lagos (CEU), CEU Alvarenga (CEU), CEU Navegantes (CEU), CEU Guarapiranga (CEU)

VALOR GLOBAL: R\$R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante sendo:

Atração	Valor
Ckatriz Lado Leste - 27889	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
R.mc Lado Leste - 27890	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Só D Manos - 27891	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
A Base da Fé - 27892	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Mano Cobra - 27893	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Beco Zero Onze - 27894	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Rinaldo Emílio de Andrade - 27895	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Mano Mari Moro (3xM) - 27896	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de reserva de recursos com transferência nº 20.889/2020 (033786650).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como fiscal do contrato e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão
Processo nº 6025.2020/0017990-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Sandro Lumumba Mello (CPF nº 215.920.088-36), nome artístico "Lumumba", e a outra artista integrante da Declaração de Exclusividade, por intermédio de Núcleo Coletivo das Artes Produções Ltda. - ME., inscrita no CNPJ sob nº 08.593.985/0001-18.

OBJETO: Intervenção Artística - MONUMENTO EM HOMENAGEM À JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA - O TEBAS.

DATA/PERÍODO: 01/10/2020 a 20/11/2020, conforme proposta/cronograma apresentados.

PRÉ-PRODUÇÃO: 01/10 a 09/10/2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 10/10 a 09/11/2020, com finalização, entrega e instalação da obra, de 10/11 a 20/11/2020.

LOCAL:Praça da Sé (abertos).

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 171.341,97 (cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª parcela - R\$ 51.402,59 - no início da vigência contratual (01/10), referente a pré-produção do serviço (01/10 a 09/10) - Entrega de documentos a partir de 01/10/2020.

2ª parcela de R\$ 51.402,59 - no período de execução do serviço (10/10 a 09/11) - Entrega de documentos a partir de 01/11/2020.

3ª parcela de R\$ 68.536,79 - finalização, entrega e instalação da obra (10/11 a 20/11) - Entrega de documentos a partir de 21/11/2020.

O pagamento de cada parcela se dará no 10º (décimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de reserva de recursos nº 53.008/2020 (033863601).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Higor Henrique Advenssude Teixeira, RF 853.344.0, como fiscal do contrato e Lígia Regina da Silva Rocha, RF 826.669.7, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

RATIFICAÇÃO

Processo nº 6025.2020/0018161-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, **RATIFICO** a despesa formalizada na Nota de Empenho nº 26.613/2019 (033611088), decorrente da contratação da **IMPrensa Nacional**, órgão público federal vinculado à Casa Civil da Presidência da República, inscrito no CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00, no valor total de R\$ 204,56 (duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto é realização de publicações no Diário Oficial da União-DOU, em atendimento aos convênios Federais firmados com esta Pasta.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Processo nº 6025.2020/0011006-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, a pesquisa de preços (033459384), quadro comparativo (033459596), justificativa dos quantitativos (031638642) e o parecer da Assessoria Jurídica (032581543 e 033810787), **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial das empresas:

1. W.H.B DO BRASIL LTDA. (SETON), no valor de R\$ 484,22 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), vencedora do item 29 - Fita Demarcadora de Piso "Mantenha a Distância" - 10cm X 30m, cor: amarelo e preto;

2. HERRERA GARCIA CONFECÇÕES LTDA, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), vencedora dos itens 32 a 35 - Jaleco longo tipo laboratorial Unisex, tamanho Pequeno, Jaleco longo tipo laboratorial Unisex, tamanho Médio,

Jaleco longo tipo laboratorial Unisex, tamanho Grande, Jaleco longo tipo laboratorial Unisex, tamanho GG;

3. PLASTGEO COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, no valor de R\$ 2.057,00 (dois mil e cinquenta e sete reais), vencedora do item 53, 57, 58, 59, 62 e 65 - Pincel atômico, cor preto, Saco plástico transparente - 60X40 cm - bobina picotada, Saco plástico transparente - 35X45 bobina picotada c/ fundo estrela, Saco plástico transparente - 37X55 bobina picotada com fundo estrela, Suporte para bobina de sacos plásticos c/ fundo estrela, universal, Tinta látex para demarcação de Piso, cor: Amarela;

4. CIRURGICA KD LTDA, no valor de R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais), vencedora dos itens 38, 39 e 40 - Luva Nitrílica sem pó, descartável tamanho Pequeno, Luva Nitrílica sem pó, descartável tamanho Médio, Luva Nitrílica sem pó, descartável tamanho Grande;

5. BELT GROUP DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 153.280,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), vencedora do item 52, Pedestal organizador de filas, material: aço cromado;

6. HOPE NOBLE COMERCIAL LTDA. ME, no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), vencedora do item 55, Proteção Viral – material: acrílico para mesa e balcão, 60X60 cm;

7. JUGATHA IND. COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

EPP, no valor de R\$ 9.487,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), vencedora do item 61, Solução limpeza multiuso com efeito fungicida e bactericida;

8. ROBERTA E. BARRROS VALDEVINO, no valor de R\$ 8.240,10 (oito mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos), vencedora do item 68, Touca descartável, TNT - cor: branca.

II – As despesas decorrentes da contratação ora autorizada estão previstas nas Notas de Reserva nº 44.409/2020, 45.597/2020, 44.412/2020, 45.599/2020, 44.414/2020, 44.549/2020, 44.420/2020, 45.601/2020, 45.602/2020, onerando as dotações orçamentárias 25.10.13.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, 25.10.13.3.92.3001.6.960.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.30.00.00, 25.10.13.392.3001.2.025.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.391.3001.6.360.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.391.3001.6.360.3.3.90.30.00.00, 25.10.13.392.3001.6.355.3.3.90.30.00.00, respectivamente.

III – Designo como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, Jussara Correia Soriano, RF nº 649.882.5, como titular, e Adilson Moura da Costa , RF nº 520.478.0, como suplente.